**PROJETO DE LEI Nº 7230 / 2016**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA ORCILIA MESSIAS DOS SANTOS (TIA NÊ) (\*1944 +2014).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Orcilia Messias dos Santos (Tia Nê) a atual Rua 4 (sem saída), que tem início na Rua Bernardina Teodora Borges, no Loteamento Paraty.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.

|  |
| --- |
|  Maurício Tutty |
| VEREADOR |

**JUSTIFICATIVA**

Orcilia Messias dos Santos, mais conhecida como "Tia Nê", nasceu na cidade de São Paulo, mas escolheu Pouso Alegre para viver e cuidar dos filhos. Nesta cidade, engajou-se em trabalhos voluntários auxiliando diversos grupos da comunidade cristã e dedicou-se a contribuir para a grandeza da cidade por anos.

Tia Nê deixou o marido Deraldino Manoel dos Santos e três filhos. Mãe e esposa dedicada, sempre será lembrada por acolher todos que a procuravam, sejam seus familiares, sejam seus amigos, ou não, pois estava constantemente disposta a auxiliar quem precisasse. Em reconhecimento ao valoroso trabalho desenvolvido por esta verdadeira agente comunitária, que venceu todas as etapas da vida, deixando o exemplo do amor à família, ao próximo, ao trabalho e à nossa cidade, lhe dedicamos esta singela homenagem.

Sala das Sessões, em 21 de Junho de 2016.

|  |
| --- |
|  Maurício Tutty |
| VEREADOR |